

PROJETO DE LEI Nº 193/2025

Denomina de **Poeta Charles Espínola Barbosa a Praça** localizada no bairro Sol Nascente no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica denominada de Praça **Poeta Charles Barbosa** no bairro Sol Nascente localizada, neste Município de Guarabira-PB

Parágrafo Único - A Praça que se refere o caput deste artigo está localizada na Quadra 20 na frente da rua principal Mário Barbos de Lucena do bairro sol nascente.

Art. 2º – A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da praça, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira-PB, 19 maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO
Data: 18/05/2026 09:01:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALCIDES CAMILO de Moura Sobrinho
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao saudoso Poeta Charles Espínola Barbosa, denominando a atual praça localizada no bairro Sol Nascente, neste município de Guarabira, de **“Praça Poeta Charles Barbosa”**.


Charles Barbosa foi uma personalidade bastante conhecida e respeitada em nossa cidade, destacando-se não apenas pelo seu talento como poeta, mas também pela sua atuação como empresário, homem de família e cidadão de conduta exemplar. Pertencente a uma família tradicional de Guarabira, sempre cultivou amizades, deixou marcas positivas por onde passou e contribuiu para a vida social e cultural do nosso município.

O bairro Sol Nascente possui ainda um simbolismo especial ligado à história de vida do homenageado, uma vez que aquela localidade surgiu em terras pertencentes ao seu pai, tornando essa homenagem ainda mais significativa e carregada de sentimento para familiares, amigos e moradores da comunidade.

Sua partida precoce no dia 03 de maio de 2026, deixou um sentimento de tristeza e saudade em toda a população guarabirense. Contudo, eternizar o nome do Poeta Charles Barbosa naquele espaço público representa manter viva a sua memória, reconhecendo sua trajetória, sua contribuição à sociedade e o legado de dignidade, simplicidade e amor à família que deixou para todos nós.

Dessa forma, denominar aquele equipamento público de Praça Poeta Charles Espínola Barbosa é um ato de reconhecimento, gratidão e valorização da história de um filho de Guarabira que merece ser lembrado pelas atuais e futuras gerações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Documento assinado digitalmente
 **ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO**
Data: 18/05/2026 08:59:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALCIDES CAMILO de Moura Sobrinho
Vereador

